

***PROGRAMA DE APOIO
AOS CLUBES***



ÉPOCA 2017/2018



APOIO EM PROVAS

Todos os clubes associados em pleno gozo dos seus direitos, que cumpram os requisitos dos n.ºs 1,2 e 3 do artigo 12º do Regulamento de Provas para a época 2017/2018, os clubes terão uma linha de apoio nos seguintes termos:

1. 100€ em material desportivo ou de apoio ao treino com representação mínima de 5 técnicos de zona;
2. 75€ em material desportivo ou de apoio ao treino com representação mínima de 4 técnicos de zona;
3. 50€ em material desportivo ou de apoio ao treino com representação mínima de 3 técnicos de zona;
4. 25€ em material desportivo ou de apoio ao treino com representação mínima de 2 técnicos de zona;

NOTA: Os valores acima apresentados aplicam-se por cada dia de prova de circuitos.

Todos os apoios referidos anteriormente são atribuídos mediante disponibilidade financeira da AKRAM.

O Apoio em Provas é válido para a época 2016/2017, com aplicação dos apoios na época 2017/2018



APOIO EM ESTÁGIOS DESPORTIVOS/AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE KARATE-DO

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Estágios Desportivos e de Karate-Do para a época 2017/2018, os clubes terão o seguinte apoio:

Em estágios organizados pela AKRAM com promotor(es), para clubes associados com programa de graduações homologadas na AKRAM, atribui o valor máximo de apoio de 600€ mais 50% das inscrições de atletas.

Os valores das inscrições de treinadores com cédula de treinador de desporto, nas Ações de Formação creditadas pelo IPDJ, reverterem a 100% para a AKRAM.

Em estágios organizados pela AKRAM com promotor(es), para clubes associados sem programa de graduações homologadas na AKRAM, atribui o valor máximo de apoio de 400€.

Apenas são elegíveis despesas com documento comprovativo de despesa (recibo) com o NIF da AKRAM.

As despesas elegíveis para este apoio são:

- Passagens aéreas;
- Combustível;
- Alimentação;
- Estadia;
- Honorários.

Aprovado em reunião de Direção no dia 06 de Maio de 2017

Presidente: _____

Vice-presidente: _____



ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



Tesoureiro: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal-suplente: _____